



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIA-HCV

## **PROJETOS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA REALIZADOS OU COM ENVOLVIMENTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIA-HCV**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA REALIZADOS OU QUE TENHAM ENVOLVIMENTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIA-HCV**

O Hospital de Clínicas Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa que envolva a estrutura física, equipamentos, equipe ou pacientes do HCV.

#### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Fluxo Contínuo.

#### **2. LOCAL E HORÁRIOS**

As inscrições devem ser realizadas no Hospital de Clínicas Veterinária.

#### **3. FORMA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O Projeto deve ser enviado para o e mail, [hospitalveterinarioufpel@gmail.com](mailto:hospitalveterinarioufpel@gmail.com), contendo:

3.1 - Ofício solicitando inscrição, que deve definir o responsável pelo projeto, com contato telefônico e e-mail.

3.2 - Apresentação do Projeto na Inteira, contendo;

- a) Resumo
- b) Justificativa e Objetivos
- c) Material e Métodos:
  - c..1- Caracterizar o vínculo com o HCV
  - c..2- Período e tempo de execução
  - c..3- Equipamentos utilizados e área(s) do HCV envolvida(s)

- d) Equipe:
- d.1- Descrição detalhada da equipe
  - d.2- Descrição da função de cada membro da equipe
- e) Orçamento:
- e.1- Fonte financiadora
  - e.2- Caracterizar os custos com equipamentos, manutenção, reagentes, kits e outros que tenham envolvimento do HCV.
  - e.3- Caracterizar a responsabilidade financeira para execução e como será feito o desembolso dos custos.
- f) Termo de responsabilidade:
- f.1- Responsabilidade pelo sigilo ético dos dados colhidos no HCV
  - f.2- Obrigatoriedade de colocar agradecimento ao HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS da Faculdade de Veterinária da UFPel, nas publicações e qualquer forma de divulgação dos resultados do Projeto.
  - f.3- Quando por opção das partes não ocorrer pagamento ou reembolso dos valores gastos no HCV definir o nome dos autores que integrarão a(s) publicação (ões) que tenham origem do projeto em pauta.

3.3 - O projeto deve ter cadastro e aprovação no Comitê de Ética e Experimentação Animal (CEEA) ou comitê relacionado a área do projeto.

3.4 – Projetos que já estão em execução no HCV devem ser reavaliados.

#### 4. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1. Serão avaliados os Projetos em fluxo contínuo, com resposta em até sessenta (60) dias após serem recebidos no HCV.

4.2 A avaliação será feita por comissão constituído no Hospital de Clinicas Veterinária, formada pelo Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira, (Diretor do HCV), Professor representando o Departamento de Clínicas Veterinária e um professor ou médico veterinário que atua no HCV da área relacionada ao Projeto, constando das seguintes etapas:

4.2.1 - Cumprimento da íntegra dos requisitos do Edital

4.2.2 – Viabilidade de realização do Projeto

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos Projetos aprovados será através de site do HCV (<http://wp.ufpel.edu.br/hcv/>), na UFPel e no mural do HCV.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a direção do HCV através do e-mail [hospitalveterinarioufpel@gmail.com](mailto:hospitalveterinarioufpel@gmail.com) ou pelo telefone 3275-7505.

Pelotas 12 de agosto de 2016.

**Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira**  
Diretor do HCV